

Edital Nº 030/2021
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Direito. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Inglês avançado. Experiência Mínima Necessária Experiência profissional mínima de 3 anos na área jurídica, ter atuado no assessoramento em órgãos da administração pública, preferencialmente com atuação em legislação relacionada ao ensino superior. Desejável: Experiência em acompanhamento de políticas públicas no âmbito da administração pública. Experiência em elaboração de pareceres e interpretação de leis no âmbito da administração pública. Experiência em atividades relacionadas à gestão administrativa e assessoramento, com experiência em elaboração de documentos técnicos. Conhecimento e habilidade em informática. Experiência relacionada à legislação voltada à área da saúde. Consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem por todo o país. Este edital terá a validade de 9 meses a partir da data de sua publicação. Vigência do contrato de 9 (nove) meses. Local de trabalho Brasília - DF. Código da vaga TR DDES 4 - CNRMS (6857).

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico www.oei.org.br/selecoes, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 19/02/2021 a 25/02/2021. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em www.oei.org.br/selecoes.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.